



Prefeitura Municipal de Pompeia ¹²² *Luano*

Estado de São Paulo

LEI N.º 935

TUPIG BARACAT, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SEUS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

P A R E C E R, (QUA A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, o " SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE BENS " (SIM), com sede nesta cidade de Pompeia

ARTº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 1.973



TUPIG BARACAT

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 04 de outubro de 1973.
- Publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.





GABRIEL CASLIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO